



[Handwritten signature]
FI 062

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

ATA DA REUNIÃO NÚMERO VINTE E SEIS

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, no edifício localizado em Olhos de Água, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1º Ponto – Intervenção do Público;-----

2º Ponto – Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;-----

3º Ponto – Aprovação das atas das reuniões dos dias 22 junho, 26 de setembro, 24 de Outubro, 2 de Novembro e 22 de dezembro do ano 2016;-----

4º Ponto – Informações do Presidente da Junta de Freguesia;-----

5º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, das Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano 2017, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de setembro;-----

6º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal dos serviços da Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

7º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, dos Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia, respeitantes ao ano 2016, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

8º Ponto – Apreciação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Inventário do Património da Junta de Freguesia, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

9º Ponto – Apreciação e deliberação, das alterações ao Projeto de Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Estiveram presentes nesta reunião os membros do Executivo em regime de não permanência, Helder Sousa, Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado, Hilário Alves, João Manuel Coelho e Isabel Rocha. O Presidente da Mesa, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, os secretários Cláudia Cristina Dias Guedelha e Paulo Norberto Bastardinho Fernandes e os restantes membros, Renato José Martins Miguel Pimenta, Nuno Miguel Lage E. Lisboa Paulo Alexandre Marcelino Vieira Xufre, António Ferreira, Rita Maria Do Carmo Piscarreta, Patrícia Alexandra S. J. da Silva, Francisco Manuel de Sousa Costa, Fernando Louzeiro P. Gonçalves, António Tomé, José Ferreira da Luz, João Paulo Martins Pardal, Damião Rocha Semião, Carla Cecília de Oliveira Agapito, Laura Cristina Dos Reis Soares, Carina Manuela Pinheiro Guimarães. Faltou a esta reunião o membro: Maria do Rosário Cabrita Estêvão Coelho que foi substituído pelo membro Filipe Oliveira.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início a esta reunião ordinária com o ponto número um da ordem de trabalhos. Não se verificou intervenção por parte do público.-----

Seguiu-se o ponto número dois da ordem de trabalhos, Intervenção dos Membros da Assembleia.-----

Pediu a palavra o membro Carla Agapito, que manifestou a sua preocupação relativamente à falta de iluminação nos calços.-----

No Ponto três da ordem de trabalhos, aprovação das atas das reuniões dos dias 22 junho, 26 de setembro, 24 de Outubro, 2 de Novembro e 22 de dezembro do ano 2016, foram feitas algumas rectificações. Pelo facto de as atas terem sido recebidas no próprio dia, foi sugerido a retirada da ordem de trabalhos, para serem aprovadas numa próxima reunião. O Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação e foi aprovado por unanimidade-----

Entrou-se no ponto quatro, informações do Presidente da Junta de Freguesia; com base no documento apresentado, o Presidente da Junta fez as referidas explicações.-----

No ponto cinco da ordem de trabalhos, apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, das Opções do Plano (PPI) e Orçamento para o ano 2017, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de setembro, depois de discutido foi colocado à votação, e obteve o seguinte resultado: 11 votos contra (PS, CDU e VIVA) e 8 a favor (PSD). Ficando assim reprovado.-----

No ponto seis apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal dos serviços da Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) nº 1 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Tomou a palavra o membro do executivo Indaleta, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, que fez os respectivos esclarecimentos sobre este ponto da ordem de trabalhos. Foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

No ponto sete, apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, dos Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia, respeitantes ao ano 2016, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi colocado à discussão e votação. Obteve o seguinte resultado: 9 votos contra (PS e CDU), 2 abstenções (VIVA) e 8 a favor (PSD). Ficando assim reprovado. Foram apresentadas e lidas declarações de voto do PS, CDU, PSD e VIVA, que vão ser anexadas a esta ata.-----

O ponto nono apreciação e deliberação, das alterações ao Projeto de Regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos da Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, foi retirado pelo facto da comissão de acompanhamento não ter enviado o documento para os membros da Assembleia com as respectivas sugestões de alteração. O membro Rita Piscarreta assumiu a sua responsabilidade pela ausência do respectivo documento.-----

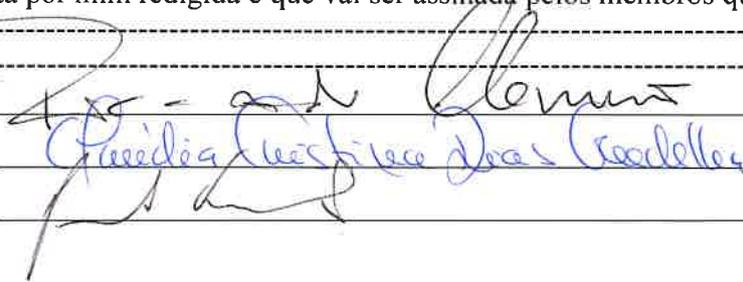
Esta ata foi aprovada por minuta-----

Não havendo mais nada a acrescentar deu-se por encerrada esta reunião, de onde se elaborou esta ata por mim redigida e que vai ser assinada pelos membros que compõem esta mesa.-----

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is for the President, the second for the 1st Secretary, and the third for the 2nd Secretary. The signatures are written over horizontal lines corresponding to the labels on the left.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos nesta assembleia pelo Partido Social Democrata vêm demonstrar o seu desagrado pela posição tomada pelos restantes partidos/movimento aqui representados por não aprovarem os pontos números cinco e sete.

De acordo com o que está expresso por membros do Partido Socialista, na ata número vinte e três " As coisas não podem parar, as coisas têm que evoluir ".

Os eleitos pelo P.S.D. corroboram esta afirmação.

Ora, esta tomada de atitude leva-nos para o caminho oposto, ou seja, o não desenvolvimento da freguesia. Uma das atribuições da Freguesia (Junta e Assembleia) é no domínio do desenvolvimento, conforme estipula a alínea i) do número 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei 75/2013. Sem orçamento aprovado, não é possível a execução do PPI. Logo os assuntos de interesse para a freguesia, mais uma vez, são colocados em causa. O n.º 2.º do artigo 9.º do mesmo diploma legal enumera algumas competências da assembleia de freguesia, sendo que na sua alínea k) pode ler-se "....deliberar sobre todos os assuntos de interesse para a freguesia...". Não é esta a atitude política para um caminho no sentido da construção e manutenção de uma sociedade justa e desenvolvida, não é isto que a política e o direito pretendem.

Os fregueses não podem nem devem ser o alvo de uma política destrutiva.

Albufeira, 11 de maio de 2017

Luís Almeida

Luís Almeida

Luís Almeida

Luís Almeida

Luís Almeida

Luís Almeida

Declaração de Voto

Eu, Fernando Louzeiro Peixeiro Gonçalves e Carina Manuela Pinheiro Guimarães, eleitos para a Assembleia de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água pelo **Movimento Independente VIVA – Vontade Independente Viver Albufeira**, vimos pela presente, reforçar, tal como em todas as prévias ocasiões, que a nossa posição sempre foi e sempre será, em nome dos princípios da transparência, rigor e responsabilidade, e tendo em conta todas as nossas posições anteriores, face à inexistência de qualquer alteração no relacionamento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia para com esta Assembleia, não poderíamos neste momento aprovar as Opções do P.P.I. assim como do Orçamento para o ano de 2017, ou mesmo os documentos de prestação de contas mas, sendo “a Proximidade e cuidado aos Outros”, ou seja a nossa preocupação com as pessoas desta Freguesia, um dos nossos pontos de honra, dos quais não podemos deixar de voltar a realçar o trabalho inigualável da Maria Isabel Rocha, com a colaboração de tanta gente, de todos os campos partidários, tendo como resultado final o primeiro Projeto de Regulamento de apoio a estratos Sociais desfavorecidos desta Freguesia.

Assim, perante todos os acontecimentos passados nesta Assembleia, não nos permite outra solução, a não ser votar contra os pontos 5 e 7 ~~6~~, votando favoravelmente aos pontos 6 ~~5~~, uma vez que os mesmos se referem exclusivamente à valorização dos trabalhadores e ao bem estar, social e financeiro de pessoas, quer a nível interno no ponto 6 quer à população em geral no ponto 9.

Albufeira, 11 de Maio de 2017

Fernando Louzeiro Peixeiro Gonçalves

Fernando L.P. Gonçalves

Carina Manuela Pinheiro Guimarães

Carina M. Pinheiro Guimarães